



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 222ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 14/10/2013

Denise Rambaldi Francisco Almeida Ana Cristina Henney André Ilha Carlos Alberto Fonteles de Souza Daniel Cortez de Souza Pereira Luiz Manoel Figueiredo Jordão José Edson Falcão de Farias Júnior Bernardo Souza Dunley Nélia Paula Freesz Márcio Neves do Valle Flavia de Oliveira Teixeira Juan Camilo Ávila Uribe	Vice-Presidente Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Diretora de Licenciamento Ambiental Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização Diretor de Administração e Finanças Diretor de Recuperação Ambiental Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território Representante da Superintendência de Lagos de São João Representante da Superintendência de Macaé Coordenador Geral de Fiscalização Representante da Procuradoria Representante da Ouvidoria
--	--

Às dez horas do dia quatorze de outubro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Srª. Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/002/2981/13 - Brussels Participações e Empreendimentos Ltda.** – Requerimento de Averbação de Licença Prévia LP IN024723, para corrigir erro material no item 6.2.5. Onde se lê “*região de Búzios e Cabo Frio*” alterar para Rio das Ostras – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **2. E-07/202.028/08 - TKCSA - Thyssenkrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico** - Processo retirado de pauta, mediante justificativa da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o qual deverá ser submetido à CECA. **3. E-07/504.315/09 - Construtora Sampaio Ltda.** - Requerimento de Averbação de Licença Prévia e de Instalação LPI IN022380, para corrigir atividade retirando a área da frente de lavra – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/201.434/08 - Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras** - Processo retirado de pauta, mediante justificativa da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o qual deverá ser submetido à CECA. **5. E-07/200.144/97 - Cibrapel S/A Indústria de Papéis e Embalagens** - Fabricação de caixas de papelão –





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 222ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 14/10/2013

Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **6. E-07/500.227/09 - Mahle Hirschvogel Forjas S/A** - Fabricação de autopeças e corpos moedores por forjamento – Requerimento de Licença de Operação - LO a ser transformado em Licença de Operação e Recuperação - LOR, em razão dos estudos realizados na área – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/510.904/11 - Votorantim Cimentos S/A** – Processo retirado de pauta a pedido de equipe da técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **8. E-07/002/11803/13 - CIAC Arquitetura e Construções Ltda.** – Intervenção na FMP – Requerimento de Certidão Ambiental - Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de Certidão Ambiental. **9. E-07/502.845/10 - Costa do Sol Operadora Aeroportuária S/A** - Processo retirado de pauta a pedido da Vice-Presidente. **10. E-07/202.150/05 - Transuiza Locação e Prestação De Serviços Ltda.** - Licença de Operação LO FE010582, para coleta e transporte rodoviário de produtos químicos perigosos, de forma fracionada, das classes de riscos 2 (gases), 3 (líquidos inflamáveis) e 8 (corrosivos) e de resíduos não perigosos classe IIA e IIB – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações da Representante da Superintendência de Macaé. **11.** Por solicitação da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo **E-07/200.621/06 - Du Pont do Brasil S/A** foi incluído na pauta – Cancelamento da Licença de Operação - LO e emissão de Licença de Operação e Recuperação - LOR, em virtude de erro material – Solicitação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **12.** Por solicitação da Vice-Presidente, o processo **E-07/201.579/06 - Trusher Serviços de Esterilização Ltda.** foi incluído na pauta – Redução do prazo de validade da LO IN 018158 – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor aprovou a redução do prazo de validade da Licença em questão, determinando o encerramento das operações da empresa no local e a desmobilização de sua unidade no prazo de 60 dias, a contar da data desta reunião. A empresa deverá: i) apresentar ao INEA, no prazo de 30 dias, a contar da data desta reunião, plano de desmobilização da unidade; ii) informar imediatamente aos geradores que só irá operar no local até 15/12/13. **13.** Por solicitação da Vice-Presidente, o processo **E-07/505.350/09 – Bel Lar Decomposição Térmica Ltda.** foi incluído na pauta – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou pela interdição da empresa. O processo deverá ser





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 222ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 14/10/2013

encaminhado à Coordenadoria Geral de Fiscalização - COGEFIS para operação em conjunto com a Coordenadoria de Combate aos Crimes Ambientais – CICC. O Ministério Público deverá ser comunicado. **14.** Por solicitação da Vice-Presidente, o processo E-07/203.122/08 - UTE Porto do Açu Energia S.A. foi incluído na pauta – Renovação da Licença de Instalação LI IN 000882 – Com base no parecer da Presidente Marilene Ramos, que foi lido na reunião pela Vice-Presidente, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de renovação. A Diretora de Licenciamento Ambiental, Ana Cristina Henney, precisou se ausentar e não participou da presente votação. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 2013.

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças

LUIZ MANOEL FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

JOSÉ EDSON FALCÃO DE FARIAS JÚNIOR
Representante da Diretora de Gestão das Águas e
do Território

